



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

TRE / MG
SEÇÃO DE PROTOCOLO GERAL
137.208/2014
17/06/2014 - 11:37

Of.TRE/MG nº 02/2014

Belo Horizonte, 17 de junho de 2014

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador Wander Paulo Marotta Moreira
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
Av. Prudente de Moraes, 100 – Cidade Jardim
30380-002 - Belo Horizonte - Minas Gerais

— DESPACHEI NO UERJ
BR 18/6/14

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Documento
145574/2014

17/06/2014 11:55:14

Desembargador Wander Marotta

Assunto: **Solicita a suspensão de expediente no dia 20/06/2014.**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMG, neste ato representado por sua Coordenação Geral, tem a requerer o que se segue:

Considerando a publicação da portaria CRE n. 443 de 27 de maio de 2014 (em anexo), em que se designou Juiz Plantonista, indicado pelo Judiciário Estadual para exercer as funções eleitorais, em caso de urgência, em razão da suspensão do expediente forense pelo TJMG no dia 20 de junho de 2014;

Considerando que tal medida afeta a todos os Cartórios Eleitorais do TRE/MG, capital e interior, pois não haverá, em cada um deles, a presença de seu Juiz de Direito correspondente, e que a maioria dos Cartórios Eleitorais do interior funcionam dentro dos fóruns do TJMG nas comarcas;

Considerando, por fim, o princípio da Isonomia;

Pugna, este Sindicato, pela suspensão do expediente no referido dia 20 de junho de 2014, com a consequente emenda deste dia ao do feriado de Corpus Christi, no dia 19 de junho do mesmo ano.

Aproveitamos para renovar os protestos de nosso elevado apreço e deferência.

Alan da Costa Macedo
Coordenador Geral do SITRAEMG

Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenador Geral do SITRAEMG

Igor Yagelovic
Coordenador Geral do SITRAEMG